

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDIPI
TORRES/RS

RESOLUÇÃO COMDIPI N°09/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
REGISTRO DE ENTIDADES COM
PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
DE ATENÇÃO AO IDOSO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Sra. Ingrid Emmer, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°4740/2014, e considerando a deliberação dos membros do COMDIPI, em reunião ordinária do dia 12/04/2023, resolve:

Art. 1° Aprovar o registro da Instituição Sindicato dos Servidores Municipais de Torres, CNPJ: 90.800.590/0001-20, Endereço Rua Balbino de Freitas, n°720, Centro, Torres/RS, sob o cadastro n°17/2023, ata de reunião n°05, de 12 de abril de 2023, com validade de dois anos.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 12 de abril de 2023.

Ingrid Luciana F. Emmer

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa